



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

semma@viseu.pa.gov.br



Portaria Nº 019/2021 – FMMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2021-SRP. Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas localidades distantes da sede do município (KM 74- SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. DATA: 13/04/2021 **Contrato: nº 112/2021/CPL** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/80001-84

A Sr.^a SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, inscrito sob o CPF/MF nº 87.143.8792-15 e portador do RG nº 5259544, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

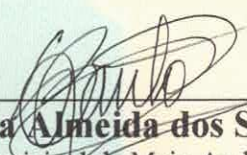
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de abril de 2021.

Atenciosamente


Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020

